



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

> PORTARIA Nº 06/2020 11 DE FEVEREIRO DE 2020

> > CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU. no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985, 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº 6492/2020 e, considerando os termos da lei n º 1464 de 30 de dezembro de 1988 alterada pela Lei Complementar n º 153 de 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Especial, referente ao 4º quinquênio, ao servidor MARÇAL DE OLIVEIRA NETO CPF (MF)103.139.075.87, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 500.059, pelo prazo de 03 (três) meses, do período de 17 de fevereiro a 17 de maio de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE.

> CARLOS RENATO TELLES RAMOS Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

> PORTARIA Nº07/2020 11 DE FEVEREIRO DE 2020

> > LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1038 de 12 de fevereiro de 1985. 2576 de 07 de janeiro de 1998 e 3455 de 02 de julho de 2007, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob nº8409/2020 e, considerando o disposto no Art. 83, inciso VI e art. 91 parágrafo §2 e seguintes da Lei complementar 153 de 08 de junho de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria 094/2019 de Licença por Interesse Particular a partir de 11 de fevereiro de 2020, a servidora, **FLAVIANI FARIAS GOMES,** CPF (MF)009.314.605.14 ocupante do cargo de Agente de Trânsito, padrão AGMU.B, Matrícula nº 500.994, retornando as funções a partir de 11 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

> CARLOS RENATO TELLES RAMOS Superintendente -SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 017/2018

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL

SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: JORNAL DO DIA EMPRESA

JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA - EPP.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, DE ASSINATURAS DE JORNAIS PERIÓDICOS IMPRESSOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

PRAZO CONTRATO: POR 12 (DOZE) MESES VIGÊNCIA À PARTIR DO DIA 03/03/2020 ATÉ O DIA 03/03/2021

Arzcaju/SE, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 007/2020.

CONTRATANTE: **EMPRESA** MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: UNIDADE DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E CONSULTORIA LTDA .

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2020, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL

Nº. 13.303/2016. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AVALIAÇÃO DA ESPECIALIZADA PARA

LIMPEZA URBANA E RECOLHIMENTO DE LIXO EM ARACAJU/SE.

CONTRATO SERÁ DE 30 DA VIGÊNCIA: (TRINTA) DIAS.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 04 DE SETEMBRO DE 2019.

ARACAJU/SE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

UIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA PRESIDENTE DA EMSURB